



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA

e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-SMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA M H SOARES CARNEIRO COMERCIO EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado por seu titular o **Sr. ALBERTO PORTELA DE SOUSA** brasileiro, casado, portador do RG n.º 3714814 PC/PA e CPF n.º 519.954.922-72, residente e domiciliado à rua Aragarina, nº 384, CEP nº 68.100-000, Santarém/Pará, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO – EIRELI**, com endereço na Av. Mendonça Furtado, nº 2350, bairro Aldeia, Fone: (93)99139-1990, e-mail: jv.leitao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.161/0002-23, neste ato representada pelo sr. **Mauro Henrique Soares Carneiro**, brasileiro, portador RG Nº 1968945 SSP/PA e CPF (MF) nº 424.119.472-91, residente e domiciliado, a seguir denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II do Contrato Original nº 032/2022-SMT/ Pregão Eletrônico nº 004/2022-SMT – Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S-10 para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT- referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 17/08/2023, fica prorrogada por mais um período, com início em 18/08/2023 e encerramento em 31/12/2023.

CLÁUSULA III - DA RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 Manutenção das atividades da SMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 550

Dotação Orçamentária: 26.125.0010.2170.0000 Manutenção da Sinalização Semafórica e Estratigráfica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 576

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA

e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 17 de agosto de 2023.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 435/2023-GAP/PMS
CONTRATANTE

M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO – EIRELI CNPJ
nº 14.379.161/0002-23
Mauro Henrique Soares Carneiro CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: _____

02. _____

CPF: _____